CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2021 - EMURC

CONTRATADO: LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.613.917/0001-61.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021. Processo ADM Nº 009/2021**. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E HIGIÊNIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. Vigência do contrato:** 09/07/2021 a 09/07/2022**.** Data da Assinatura: 09/07/2021. **Diego Gomes Rocha** – Diretor Presidente da EMURC**.**

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030-27/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030-27/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA 140 HP, COM COMBUSTÍVEL, REMUNERAÇÃO DO OPERADOR, ENCARGOS E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO E REPAROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 20.757, art. 1º, inciso III, § 4º, Sr. **JONAS SOUZA SALA,** brasileiro, casado, bancário aposentado, portador do RG nº 01.033.188-36 /SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.105.375-87, domiciliado na Rua A, Inocoop II, nº 0008, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, e **AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** , empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.418.913/0001-95, sediada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 99, CEP 48.280-000, Centro, Mata de São João (BA), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA ELLERY**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 02.480.291-34 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 248.600.855-15, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, nº 73, Apt. 30, Cidade Jardim-Candeal, CEP 40.296-720, Salvador - Bahia,

CONSIDERANDO que os quantitativos inicialmente pactuados de prestação de serviços com 01 (um) veículo tipo motoniveladora 140 hp, com combustível, remuneração do operador, encargos e indenizações trabalhistas, manutenção e reparos, objeto do Contrato nº 030-27/2019, foram insuficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI não dispõe de saldo de ata de registro de preços com as quantidades suficientes para contratação de horas para finalizar o exercício atual;

CONSIDERANDO que as estradas rurais do município são extensas e requer reparos constantes, principalmente em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO que as ações, objeto do Contrato nº 030-27/2019, têm como finalidade à adequação de estradas vicinais não pavimentadas, em oferecer condições para que os produtores e moradores utilizem as estradas do interior com segurança e conforto, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região, facilitando melhorias, principalmente para o homem do campo, no transporte, nos acessos a educação, comércio e saúde;